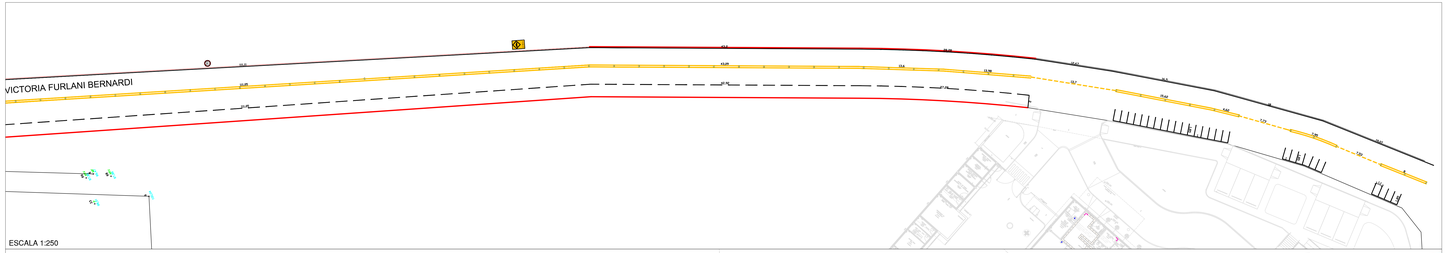

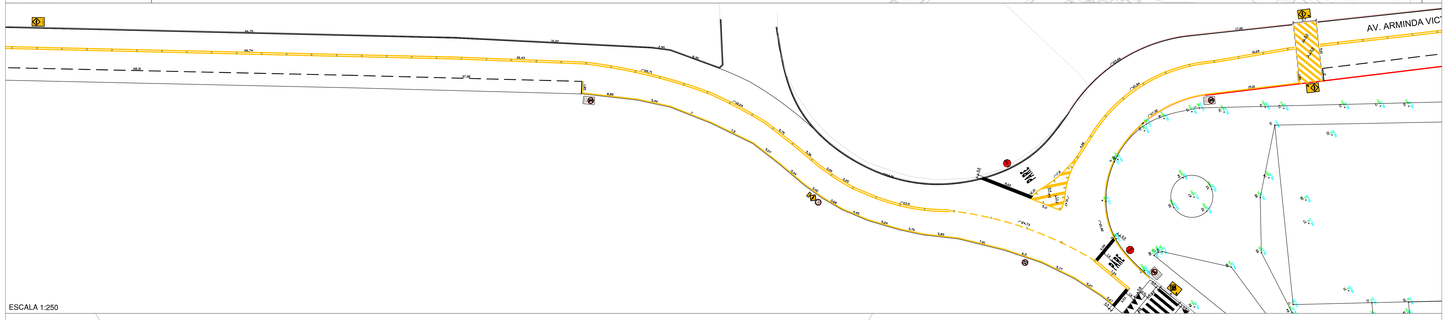

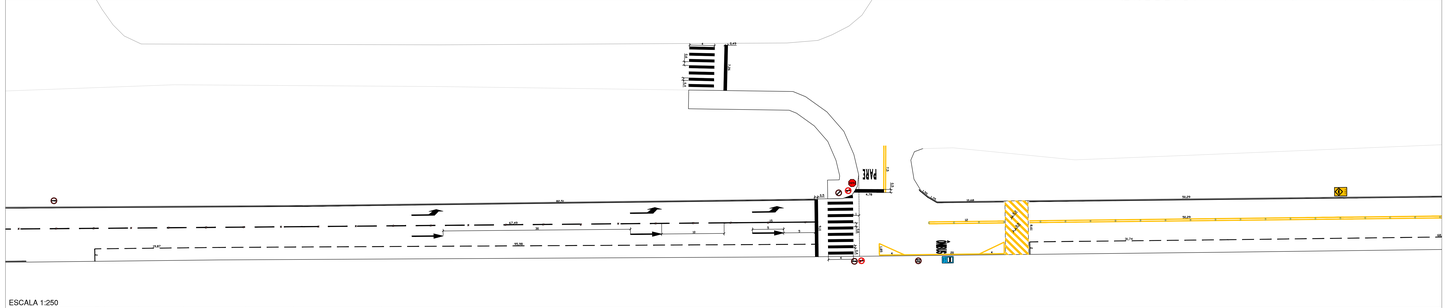

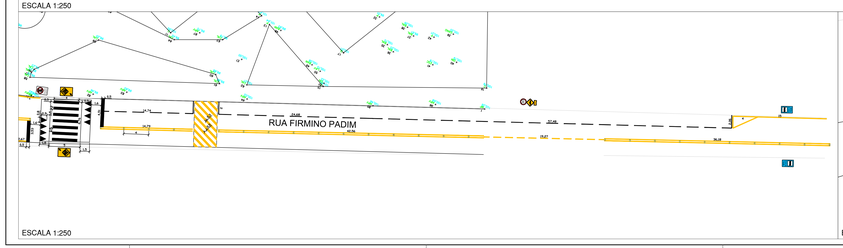

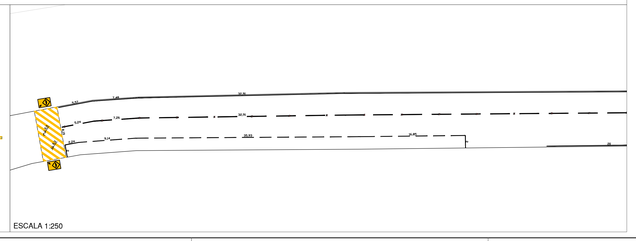

DETALHAMENTO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (SEM ESCALA)

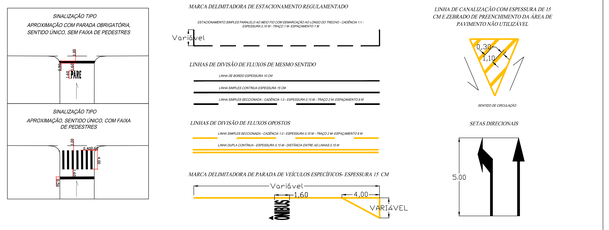

SINALIZAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES (SEM ESCALA)

RESOLUÇÃO Nº. 738/2018

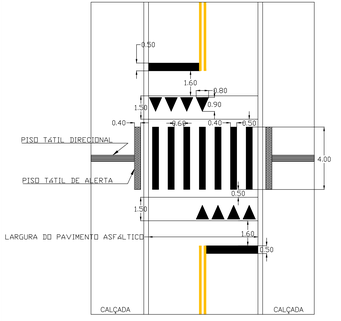

ONDULAÇÃO TRANSVERSAL - TIPO A
RESOLUÇÃO Nº. 600/2016

OBSERVAÇÕES:

1 - A DISTÂNCIA DAS MARCAS DELIMITADORAS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO VARIA DE 2,20 M A 2,70 M DO MEIO FIO, SENDO QUE ONDE HÁ PARADA DE ÔNIBUS, DEVE SER 2,70 M.
2 - AS LINHAS SIMPLES SECCIONADAS, BRANCA E AMARELA, E A LINHA DUPLA CONTÍNUA AMARELA DIVIDEM A PISTA EM DISTÂNCIAS IGUAIS, OU SEJA, DEVE ESTAR LOCALIZADA NO EIXO ENTRE A LINHA DE BORDO E ESTACIONAMENTO OU NO EIXO ENTRE AS LINHAS DE BORDO.
3 - AS MARCAS DELIMITADORAS DE PARADA DE VEÍCULOS ESPECÍFICOS E AS LINHAS DE INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E/OU PARADA TÊM 15 CM DE ESPESSURA.
4 - AS LINHAS SIMPLES SECCIONADAS TEM CADÊNCIA 1:3, TRAÇO DE 2 M E ESPAÇAMENTO DE 6 M.
5 - AS MARCAS DELIMITADORAS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO TEM CADÊNCIA 1:1, TRAÇO 1 M E ESPAÇAMENTO 1 M.
6 - AS LINHAS SIMPLES CONTÍNUAS ANTECEDEM AS FAIXAS DE PEDESTRES E CRUZAMENTO, E TEM COMPRIMENTO DE 15 M, NA COR BRANCA.
7 - AS FAIXAS DE PEDESTRES TEM FAIXAS DE 0,40 M X 4,00 M COM ESPAÇAMENTO DE 0,60 M, COM 4,0 M DE COMPRIMENTO.
8 - AS LINHAS DE RETENÇÃO TEM ESPESSURA DE 0,50 M.
9 - A LEGENDA PARE TEM COMPRIMENTO DE 1,60 M E ESTÁ LOCALIZADA A 1,60 M DA FAIXA DE RETENÇÃO.
10 - A LEGENDA ÔNIBUS TEM COMPRIMENTO DE 1,60 M E ESTÁ LOCALIZADA NO ALINHAMENTO DO CENTRO DA MARCA DELIMITADORA DE PARADA DE VEÍCULOS ESPECÍFICOS.
11 - AS ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS (LOMBADAS) SEGUEM O PADRÃO ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO Nº. 600/2016 DO CONTRAN.
12 - AS LINHAS DE CANALIZAÇÃO DE FLUXOS OPOSTOS TEM 15 CM DE ESPESSURA.
13 - AS TACHAS BIDIRECIONAIS ESTÃO LOCALIZADAS ENTRE OS ZEBRADOS, NAS LINHAS DE CANALIZAÇÃO, TANTO AS TACHAS BIDIRECIONAIS COMO AS MONODIRECIONAIS, NO EIXO DA VIA, ESTÃO DISTANTES EM 4,0 M.

DETALHAMENTO TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES - RESOLUÇÃO Nº. 738/2018 (SEM ESCALA)

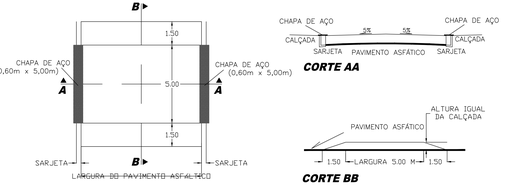

DETALHAMENTO ONDULAÇÃO TRANSVERSAL - TIPO A - RESOLUÇÃO Nº. 600/2016 (SEM ESCALA)

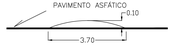

TABELA SINALIZAÇÃO VERTICAL

Sinal	Código	Nome	Qtd.	Tamanho
	R-1	Parada Obrigatória	03	lado 25 cm
	R-3	Sentido proibido	02	diâmetro de 50 cm
	R-6a	Proibido estacionar	03	0,60 m x 0,90 m diâmetro de 50 cm
	R-19	Velocidade máxima permitida	03	diâmetro de 50 cm
	R-24a	Sentido de circulação da via/pista	02	diâmetro de 50 cm
	R-24b	Passagem obrigatória	01	diâmetro de 50 cm
	R-28	Sentido duplo de circulação	02	diâmetro de 50 cm
	A-18	Saliência ou lombada	02	lado 45 cm
	A-18	Saliência ou lombada	03	0,70 m x 1,00 m - sinal lado 45 cm
	A-18	Saliência ou lombada	01	0,70 m x 1,00 m - sinal lado 45 cm
	A-18	Saliência ou lombada	01	0,70 m x 1,00 m - sinal lado 45 cm
	A-18	Saliência ou lombada	01	0,70 m x 1,00 m - sinal lado 45 cm
	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	02	0,70 m x 1,00 m - sinal lado 45 cm
	-	Informações complementares - A18	02	0,80 m x 0,40 m
	S-14	Ponto de Parada	03	0,60 m x 0,90 m - pictograma 40 cm x 40 cm

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PROJETO

PROJETO SINALIZAÇÃO

LOCAL

AVENIDA ARMINDA VICTÓRIA FURLANI BERNARDI (PARTE) E RUA FIRMINO PADIM (PARTE)

LOCALIZAÇÃO

QUANTIDADES/TOTAIS

Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva	355,80 m²
Sinalização horizontal com plástico a frio	124,50 m²
Placas de aço com película refletiva	12,78 m²
Suporte tubular galvanizado 2 1/2" para placas	89,00 m
Tachas monodirecionais refletivas	38 un
Tachas bidirecionais refletivas	163 un
Piso tátil de alerta	3,20 m²
Piso tátil direcional	2,00 m²
Chapa de aço xadrez antiderrapante	6,00 m²

ESCALA: INDICADA

DATA: OUTUBRO/2019

DESENHO:

APROVAÇÃO:

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAHU

SIGEFREDO GRISO
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

EVELINE PREVIERO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 5060231-PR

FASE: PROJETO

REVISÃO:

ARQUIVO:

ASSUNTO: PLANTA

FOLHA: 01/01